



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

LEI Nº 547/87.

Parnamirim, 19 de outubro de 1987.

Reconhece de utilidade pública a ASMEG  
Associação de Servidores Municipais de  
Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a  
ASMEG-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARNAMIRIM-RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro  
de 1987.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Julio Cesar Andrade Neves da Oliveira  
Secretário